

Prefeitura de São Caetano cria Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino



O Sistema de Avaliação de São Caetano abrange Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Página 05



Prefeitura de São Caetano cria Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino

O prefeito de São Caetano do Sul, José Auricchio Junior, promulgou na quarta-feira (30/11) a Lei nº 6069, de 28 de novembro de 2022, que institui o Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Seceduc (Secretaria de São Caetano do Sul).

O objetivo deste sistema é fornecer informações atualizadas e precisas sobre o desempenho dos estudantes e, assim, subsidiar a gestão nas tomadas de decisão quanto à política educacional do município. É mais uma conquista importante a favor da excelência da nossa Educação, esclareceu Auricchio.

O Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino de São Caetano abrange Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Na Educação Infantil será feita a avaliação dos ambientes de

aprendizagem dedicados à Primeira Infância a cada dois anos (podendo ser realizada anualmente, a critério da Seceduc) e a aplicação anual de indicadores de qualidade educacional específicos para essa faixa etária.

No Ensino Fundamental e Médio serão avaliados os conteúdos de Português e Matemática, com possibilidade de ampliação para outros componentes curriculares. Haverá uma avaliação semestral, além da Prova São Caetano, a ser realizada no final do ano, de acordo com calendário específico.

Para a secretaria de Educação, Minia Fratelli, os resultados da Prova São Caetano deverão ser utilizados em conjunto com as avaliações internas realizadas pelos professores, como subsídios para o planejamento da ação docente com vistas à garantia das aprendizagens.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** Capa + página 05